



Número: **0839098-49.2018.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **18/07/2018**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSEMAR EDVALDO DA SILVA (AUTOR)		ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)	
BRADESCO SEGUROS S/A (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46284743	27/07/2021 11:42	Petição	Petição
46284745	27/07/2021 11:42	2652744_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02	Outros Documentos
46284746	27/07/2021 11:42	2652744_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_01	Outros Documentos

EM ANEXO



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 200.9.21.33867/01
			Data de emissão: 09/07/2021
Nº do Processo: 0839098-49.2018.815.2001	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/07/2021
Número da 200.2021.633867 Tipo da Custas Finais			UFR vigente: R\$ 55,56
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 111,12 - Taxa Judiciária: R\$ 55,56 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente JOSEMAR EDVALDO DA SILVA Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A			Parcela: 1/1
Valor da causa: R\$ 1.609,05			Valor total: R\$ 168,06
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Desconto total: R\$ 0,00
866600000016 680609283188 520210731201 092133867017 			Valor final: R\$ 168,06

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 200.9.21.33867/01
			Data de emissão: 09/07/2021
Nº do Processo: 0839098-49.2018.815.2001	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/07/2021
Número da 200.2021.633867 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 55,56
Promovente JOSEMAR EDVALDO DA SILVA Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Valor da causa: R\$ 1.609,05			Parcela: 1/1
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 111,12 - Taxa Judiciária: R\$ 55,56 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Valor total: R\$ 168,06
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 168,06

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 200.9.21.33867/01
			Data de emissão: 09/07/2021
Nº do Processo: 0839098-49.2018.815.2001	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/07/2021
Número da 200.2021.633867 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 55,56
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 111,12 - Taxa Judiciária: R\$ 55,56 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente JOSEMAR EDVALDO DA SILVA Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A			Parcela: 1/1
Valor da causa: R\$ 1.609,05			Valor total: R\$ 168,06
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Desconto total: R\$ 0,00
866600000016 680609283188 520210731201 092133867017 			Valor final: R\$ 168,06



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO 16/07/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	Nº DA CONTA JUDICIAL 0
DATA DA GUIA 16/07/2021	Nº DO PROCESSO 08390984920188152001	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL	
UF/COMARCA PB	ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 168,06
NOME DO RÉU/IMPETRADO BRADESCO SEGUROS S/A	TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 33055146000193	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE JOSEMAR EDVALDO DA SILVA	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 08601918425	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA ED1FEE05DDEC5F8A			
CÓDIGO DE BARRAS 86660000001 6 68060928318 8 52021073120 1 09213386701 7			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.º 08390984920188152001

BRDESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSEMAR EDVALDO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 26 de julho de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

